



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SEGUNDA RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
REF. CONCORRÊNCIA N° 01/2023**

São Luís (MA), 04 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails de 24/08/2023 às 12h28min e 03/08/2023 às 11h11min, que abordam dúvidas sobre condições da concorrência supramencionada e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

PERGUNTA: - O item 9.3.3.3.5 diz que: “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e ou passe-partout, observado o disposto no subitem 9.2.4.1”; - Já o anexo 1 do edital, no item 2.1.2 diz que: “Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa poderão: a) Ser impressos em cores; b) Ter qualquer tipo de formatação de margem; c) Ser impressos em papel A3, gramatura até 240g, em papel fotográfico ou couchê fosco, orientação paisagem; d) ser apresentados em CD ou DVD sem identificação, em capas idênticas ao modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Critérios de Elaboração da Proposta Técnica do Anexo I.

Como tem divergências nos 2 itens mencionados acima, gostaríamos de saber qual devemos considerar exatamente referente ao formato para apresentação dos exemplos de peças corporificadas da Ideia Criativa?

RESPOSTA:

No item 9.3.3.3. Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea ‘b’ do subitem 9.3.3: a) Estão limitados a 15 (quinze), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material; b) Podem ser apresentados sob a forma de: b1) roteiro, leiaute e ou story-board impressos, para qualquer meio; b2) protótipo ou ‘monstro’, para rádio e internet; b3) story-board animado ou animatic, para TV e cinema.

2.1.2 Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa poderão: a) Ser impressos em cores; b) Ter qualquer tipo de formatação de margem; c) Ser impressos em papel A3, gramatura até 240g, em papel fotográfico ou couchê fosco, orientação paisagem; d) ser apresentados em CD ou DVD sem identificação, em capas idênticas ao modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Critérios de Elaboração da Proposta Técnica do Anexo I.

Vale as especificações detalhadas que constam no anexo 1, tendo em vista o detalhamento de como as peças podem ser entregues.

Vale lembrar que referente ao questionamento 1, o item 9.3.3.3 fala sobre a delimitação das peças. Já o anexo 1 detalhe de que modo elas devem ser entregues.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PERGUNTA: - Na nova publicação do edital, datada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2023, traz na alínea "a" do item 9.3.3.3 que os exemplos de peças corporificadas da Ideia Criativa estão limitados a 15 (quinze), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material. Tal informação é confirmada na alínea "a" do item 1.1.1.3.1 do anexo I do edital, quando diz também que "Os exemplos de peças: a) Estão limitados a 15 (quinze) e, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça". - No entanto, na resposta a pedidos de esclarecimentos, publicada pela CPL da CMSL, também do dia 28 de junho (mesma data da publicação do novo edital), a terceira resposta da pergunta sobre dúvidas do limite dos exemplos de peças que podem ser apresentadas corporificadas diz que são 10 (dez) peças.

Confrontando as duas publicações feitas no mesmo dia 28 de junho de 2023 (Resposta a pedidos de esclarecimentos e novo edital da concorrência nº 01/2023 da CMSL) novamente para a dúvida. Qual é de fato o limite dos exemplos de peças corporificadas? De até 15 peças como está descrito no novo edital?

RESPOSTA: Permanece como está no edital: "Os exemplos de peças corporificadas da Ideia Criativa estão limitados a 15 (quinze), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material". Ou seja, de até 15 peças, independente do meio de divulgação.

PERGUNTA: 1) Como as peças da Campanha Simulada devem ser assinadas? Com a atual marca ou com o brasão da Câmara Municipal de São Luís? 2) Se for a marca atual, a mesma deve ser aplicada com slogan da gestão da Câmara? Se sim, qual? É possível enviar o manual de aplicação da marca atual. |

RESPOSTA: O Manual de Aplicação da marca está disponível para download no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camara.slz.br/licitacao/concorrencia-2018-copy-2-copy/>

Atenciosamente,

ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação